

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393,126/0001-85

Portaria Nº 025/2022 Em 08 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor Walkei Paulo Pessoa Freitas, Tesoureiro conforme portaria n.º 006/2023, inscrito no CPF sob o n.º 013.928.904-62, em razão do deslocamento até a cidade de Martins/RN a fim de participar do CURSO SIAFIC, em data de 02 e 03 de fevereiro de 2023, onforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas), cada uma no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o art. 3º e seguintes do Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.





Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de fevereiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN